



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO



ANO III

RIO DA CONCEICAO QUINTA-FEIRA , 08 DE JANEIRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 0585

1 PÁGINA

SUMÁRIO

GABINETE DA PREFEITA
Portaria 003

IMPrensa Oficial

PODER EXECUTIVO DE RIO DA CONCEICAO - TO Departamento de Imprensa Oficial

✉ contato@riodaconceicao.to.gov.br
☎ (63)3691-1131
📍 Av. Tocantins, CENTRO, 77303000, Rio da Conceição, TO



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode ou através do link: <https://riodaconceicao.to.gov.br/diario-oficial/validar/2605850100>

GABINETE DA PREFEITA

Portaria

PORTARIA Nº 03/2026

A Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de realocação de pessoal e de otimização dos recursos humanos, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam revogadas as Portarias nº 09/2025, 11/2025, 13/2025, 14/2025, 15/2025, 16/2025, 18/2025, 37/2025 e 43/2025, que concedem funções de Diretor/Gestor Escolar, Orientador Educacional, Coordenador Pedagógico, Supervisor Escolar, Coordenador de Apoio Escolar e Coordenador de Programas e Projetos Educacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **1º de janeiro de 2026**, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Rio da Conceição, aos 08 dias do mês de janeiro de 2026.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA

A necessidade de realocação de pessoal e de otimização dos recursos humanos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação refere-se à reorganização da equipe de servidores, com o objetivo de melhorar o funcionamento dos serviços educacionais. Essa medida busca ajustar a distribuição dos profissionais entre os setores, unidades administrativas e escolas, de acordo com as demandas existentes e as prioridades da gestão.

A realocação de pessoal consiste no remanejamento de servidores e de funções, sem prejuízo do vínculo funcional, permitindo que cada profissional seja direcionado para atividades onde sua atuação seja mais necessária. Já a otimização dos recursos humanos significa utilizar de forma mais eficiente o quadro de servidores disponível, evitando excessos em alguns setores e carências em outros.

Essa reorganização tem como finalidade assegurar a continuidade dos serviços educacionais, melhorar a qualidade do atendimento à comunidade escolar, fortalecer a gestão administrativa e garantir maior eficiência no uso dos recursos públicos, sempre observando o interesse público e a legislação vigente.

Edinalva Oliveira Ferreira Ramos
Prefeita Municipal